



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: **829** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2
DIVERSOS	3
RESOLUÇÕES	5
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	7
IDAC	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: 829 - 9

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023****ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6057/2022**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.242.884,78**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PORTO.**FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10H.****RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2023.

Diogo dos Santos de Moraes

PRESIDENTE CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1372/2023**DATA DA ABERTURA:** 29 maio de 2023 – segunda-feira - 10:00hrs**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.292.904,65 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO PARQUE DAS GARÇAS (2º DISTRITO)**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2023**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 804/2023**DATA DA ABERTURA:** 30 maio de 2023 – terça-feira - 10:00hrs**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.234.618,46 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E RUAS E LOGRADOUROS NOS DISTRITOS.**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 132/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 132/2023

PROCESSO N.º 272/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**CONTRATADA:** ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** o valor de **R\$ 22.752,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais)****PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

PROCESSO N.º 981/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**CONTRATADA:** VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA KIFFER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Locação de imóvel localizado na Avenida Pedro Francisco Sanches, nº 12 – Figueira, Arraial do Cabo/RJ, para funcionamento da sede da administração dos distritos, firmado entre as partes em 19/04/2021, através do Contrato Administrativo nº 024/2021.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: 829 - 9

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 19/04/2023 e findando-se no dia 18/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Aplicado o reajuste de clausula anterior ao valor original de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), fica apurado um acréscimo no valor de R\$ 1.523,08 (Um mil, Quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), perfazendo um novo valor global de R\$ 25.523,08 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), que serão pagos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 2.126,92 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA 3.338/2023

Portaria nº 3.338/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 815 – Extra, de 05 de Abril de 2023, onde se Lê: Conceder a servidora, **Heméria Maria Gomes Ribeiro**, Leia-se: Conceder a servidora, **Hemetéria Maria Gomes Ribeiro**.

PORTARIA Nº 3.338/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Hemetéria Maria Gomes Ribeiro**, Merendeira, matrícula nº 7801, admitido em 30/03/2001, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, conforme Processo Administrativo nº 7118/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA PORTARIA Nº 3.455/2023

Portaria nº 3.455/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 826 de 19 de Abril de 2023, onde se Lê: Nomear, **Roseane dos Santos Moreira Daminelli**, Leia-se: Nomear, **Rosane dos Santos Moreira Daminelli**,

PORTARIA Nº 3.455/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, **Rosane dos Santos Moreira Daminelli**, para exercer a função de Liquidante da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico, Símbolo PL, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.510/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 11/04/2023, **Yago Neves Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Trabalhista**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.511/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.597 de 23/02/22;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/04/2022, **Vinicius Costa da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte a Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.512/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.740 de 23/09/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/04/2023, **Vinicius da Costa Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.513/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/04/2023, **Camila Macedo Amaral Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Departamento de Ciência e Tecnologia**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: 829 - 9

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de Abril de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 12 DE ABRIL DE 2023

Ata da 3ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para o doze (12) de abril de dois mil e vinte e três (2023), na Sede dos Conselhos Vinculados localizado na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo - RJ às oito e trinta minutos (08:30h). Estiverem presentes o Sr.º Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Sr.ª Sílvia Paiva – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Trabalho, Renda e Direitos Humanos, Raysa Santos – Convidada representando a Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho, Paulo Henrique Sodré – Convidado Representando a Lagos em Ação, Rita Marcia Pereira – Suplente da (SMDSTRDH), Sr.ª Julia Terroso da Silva – Convidada representando a contabilidade FMAS, Sr.º Carlos Henrique Távora – Representando a Administração, Ana Glória Duarte – Representando a APAE, Wagner Lima – Secretário da SMDSTRDH e Sr.ª Thays Mendes – Secretária Executiva do CMAS. Ao realizar a verificação do quórum, não foi possível realizar a Assembleia devido à falta do mesmo. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata eu Thays Mendes Fernandes – secretária executiva deste conselho e o Presidente Paulo Silva, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Paulo Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Sílvia de Paiva Pereira da Silva

CONSELHEIRA TITULAR

Rita Márcia Jorge Pereira

CONSELHEIRA SUPLENTE

Paulo Henrique Sodré Cordeiro

CONSELHEIRO TITULAR

Carlos Henrique Távora de Andrade

CONSELHEIRO TITULAR

Ana Glória Duarte Monteiro de Queiroz

CONSELHEIRA SUPLENTE

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 18 DE ABRIL DE 2023

Ata da 3ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para o dia sete (18) de abril de dois mil e vinte e três (2023), na Sede dos Conselhos Vinculados localizado na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo - RJ às oito e trinta minutos (08:30h). Estiveram presentes o Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sílvia Paiva – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Trabalho, Renda e Direitos Humanos, Julia Terroso – Convidada representando a contabilidade FMAS, Rita Marcia Pereira – Suplente da (SMDSTRDH), Carlos Henrique Távora – Representando a Administração, Paulo Henrique Sodré – Representando a Lagos em Ação, Ligia Barreto Félix – Representando a Secretaria de Educação, Ana Glória Duarte Monteiro de Queiroz – Suplente Representando a APAE, Ivanira Aires – Suplente Representando a Igreja Católica, Marianne Basílio de Souza – Suplente Representando a Secretaria de Saúde, Aldinéa Moreira dos Santos Soares - Representando a Secretaria de Saúde e Thays Mendes Fernandes – Secretária Executiva do CMAS. Após verificação do quórum, foi visto que era possível prosseguir com a assembleia. O Sr.º Paulo Silva, Presidente do Conselho na ocasião iniciou este momento apresentando os novos Conselheiros como 1º ponto de pauta, Paulo Cordeiro - Representando a Lagos em Ação, Marianne Basílio - Suplente Representando a Secretaria de Saúde e a Aldinéa Moreira - Conselheira Titular Representando a Secretaria de Saúde. Como 2º ponto de pauta foi apresentado o Cronograma com as datas e locais que acontecerão as Pré-Conferências e a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Arraial do Cabo como sugestão para apreciação, onde foi visto pelos Conselheiros e realizado os devidos ajustes, a Conselheira Sílvia Paiva ressaltou a importância da participação e empenho de todos os Conselheiros nesse momento de Conferência Municipal, desse modo foi deliberada a execução do mesmo aprovada por unanimidade.

No 3º ponto de pauta foi realizada a apreciação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de dois mil e vinte dois (2022) que contam com os seguintes números de processos: 4664/2022, 4663/2022, 2842/2022, 2842/2022, 2842/2022, 2842/2022, 2843/2022, 2843/2022, 2843/2022, 4664/2022, 4663/2022. Todos apreciaram, analisaram, deliberaram e aprovaram por unanimidade. No 4º ponto de pauta e último, foi realizada a apreciação e análise detalhada da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao ano de dois mil e vinte um (2021) ressaltando que o motivo da análise estar acontecendo neste ano se deu pelo fato do sistema federal ter demorado a disponibilizar o documento para preenchimento, os números dos processos analisados foram: 1917/2021, 1918/2021, 75/2021, 1606/2020, 2349/2021, 2348/2021, 657/2021, 575/2021, 6123/2021, 6233/2021, 1606/2020, 6409/2021, 5121/2021, 2286/2021, 657/2021, 71/2021, 54/2021. Todos que se fizeram presentes apreciaram, analisaram, deliberaram e aprovaram por unanimidade. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata, eu Thays Mendes Fernandes - secretária executiva deste conselho e o Presidente Paulo Silva, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Paulo Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sílvia de Paiva Pereira da Silva

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: 829 - 9

CONSELHEIRA TITULAR

Rita Márcia Jorge Pereira
CONSELHEIRA SUPLENTE

Paulo Henrique Sodré Cordeiro
CONSELHEIRO TITULAR

Marianne Basílio de Souza
CONSELHEIRA SUPLENTE

Ligja Barreto Félix
CONSELHEIRA TITULAR

Aldinéa Moreira dos Santos Soares
CONSELHEIRA TITULAR

Ivanira Aires
CONSELHEIRA SUPLENTE

Carlos Henrique Távora de Andrade
CONSELHEIRO TITULAR

Ana Glória Duarte Monteiro de Queiroz
CONSELHEIRA SUPLENTE

ATA 3ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDDCA

Ata da 3ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia dezenove (19) de abril de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete horas (17hrs), na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. Estiveram presentes: Sr.ª Aldinea dos Santos Soares – representante da Secretaria de Saúde; Sr.ª Dyana da S. Pinheiro – representante da Procuradoria; Sr.ª Cátia de S. Pinheiro – representante da OAB; Sr.ª Cristiane Macedo – representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr.º Elço Vieira dos Santos – representante da APAE; Sr.ª Emília de Souza Barbosa – representante da Igreja Católica; Sr.ª Rita Márcia J. Pereira – representante da SMASTRDH; Sr.ª Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária executiva do CMDDCA. Após verificação de quórum, a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira iniciou a Assembleia cumprimentando a todos os presentes. O 1º ponto da pauta versou sobre a possível aprovação para construção de unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade de abrigo. Foi ressaltado que o CMDDCA havia aprovado a compra do imóvel através da Resolução nº 20/2022, porém, considerar-se-á no momento a viabilidade de aprovação de nova Resolução referente à construção. Contudo, o colegiado presente acordou de solicitar orientação a priori à Promotoria de Justiça, e, concomitantemente, definiu que a votação ficará para próxima assembleia, haja vista a relevância da participação de outros Conselheiros na abordagem do tema. Ademais, ficou aludido que o CMDDCA convidará o Secretário Sr.º Wagner Lima, da SMDSTRDH, para esta assembleia a fim de afinar o diálogo com o CMDDCA

sobre o abrigo. 2º ponto consistiu na aprovação unânime da mobilização social na Praça do Adolpho, no Dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e a contratação de animação / recreação infantil para facilitar a abordagem do tema de violência e exploração sexual infantojuvenil com as famílias. 3º ponto foi referente a solicitação de maiores informações, através de Ofício a ser elaborado pelo CMDDCA para a SMDSTRDH, sobre a contratação da empresa de assessoria ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares. 4º ponto trouxe a luz o convite feito pelo CEDCA/RJ, via e-mail, de participação online do CMDDCA na Assembleia Ordinária do dia 26/04/23. 5º ponto tratou do esclarecimento sobre a comunicação entre o CMDDCA e o Ministério Público, havendo sido informado ao Promotor de Justiça, via e-mail institucional, que a divulgação do Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares está sendo realizada através das redes sociais de Instagram e Facebook, e as inscrições permanecem abertas até dia 10 de maio, e que a SMDSTRDH está responsável pela dotação orçamentária dos custos do pleito. 6º ponto foi a aprovação unânime da divulgação do Edital do Processo de Escolha através de carro de som na cidade, e que o CMDDCA encaminhará tal Resolução para o SMDSTRDH adotar as devidas providências para efetivação. 7º ponto abordou o questionamento da segurança nas escolas, quando a Conselheira Sr.ª Cristiane mencionou que a Secretaria Municipal de Educação está propondo constantes capacitações para os profissionais da área. 8º ponto consistiu na proposição de campanha sobre o enfrentamento ao bullying nas escolas de rede pública e privada no município, pois a garantia de direitos de crianças e adolescentes perpassa todas as esferas educacionais locais. Assim, foi afinado que o CMDDCA convidará a Coordenadoria de Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, por meio de Ofício, a corroborar com esta campanha, através de fornecimento de profissionais capacitados, nas unidades de ensino pública e privada. 9º ponto elucidou a importância de a Secretaria Municipal de Educação fornecer documento de indicação oficial da Conselheira Titular e Suplente no CMDDCA, o qual não foi enviado até o momento. 10º ponto ressaltou que a Secretaria Municipal de Administração não tem participado das assembleias do CMDDCA há bastante tempo, e, por isso, o Conselho solicitará novas indicações para Conselheiro Titular e Suplente. Nada mais havendo para se tratar, eu, Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária desta Assembleia, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2023.

Sr.ª Aldinea dos Santos Soares
Representante da Secretaria de Saúde

Sr.ª Dyana da S. Pinheiro
Representante da Procuradoria

Sr.ª Cátia de S. Pinheiro
Representante da OAB

Sr.ª Cristiane Macedo
Representante da Secretaria de Educação

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: 829 - 9

Sr.º Elço Vieira dos Santos
Representante da APAE

Sr.ª Emília de Souza Barbosa
Representante da Igreja Católica

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira
Presidente do CMDDCA/ Representante da SMDSTRDH

Sr.ª Kristina C. V. de Mendonça
Secretária Executiva do CMDDCA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 08/2023

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal ano de 2021."

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arraial do Cabo/RJ, no dia 18 de abril de 2023 no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.121/01.

Art.1 – O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social resolve instituir e tornar pública a aprovação, por unanimidade, da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do ano de 2021.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 09/2023

"Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2022."

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arraial do Cabo/RJ, no dia 18 de abril de 2023 no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.121/01.

Art.1 – O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social resolve instituir e tornar público a aprovação, por unanimidade, da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2022.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 10/2023

"Dispõe sobre o Cronograma de Execução das Pré-Conferências Municipais e XI Conferência Municipal de Arraial do Cabo."

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arraial do Cabo/RJ, no dia 18 de abril de 2023 no uso de atribuições conferidas pela Lei

Municipal n.º 1.121/01:

Art.1 – O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social resolve instituir e tornar público o Cronograma de Execução das Pré-Conferências Municipais e XI Conferência Municipal de Arraial do Cabo:

DATA / HORÁRIO	LOCAL/EIXO
06/06/2023 (TERÇA-FEIRA) Às 09:00h	APAE EIXO TEMÁTICO 3 Articulação entre os segmentos: "Como potencializar a participação social no SUAS?"
07/06/2023 (QUARTA-FEIRA) Às 09:00h	CRAS CENTRAL EIXO TEMÁTICO 1 Financiamento: "Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país." EIXO TEMÁTICO 2 Controle Social: "Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas."
12/06/2023 (SEGUNDA-FEIRA) Às 09:00h	CRAS FIGUEIRA EIXO TEMÁTICO 4 Serviços, programas e projetos: "Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS."
13/06/2023 (TERÇA-FEIRA) Às 09:00h	CRAS MONTE ALTO EIXO TEMÁTICO 5 Benefício e Transferência de Renda: "A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS."
Dia 26 de Junho De 08:00h às 17:00h	XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAL DO CABO

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 09/2023

"Dispõe sobre a contratação de animação e/ou recreação infantil para atividade de mobilização social do Dia 18 de Maio".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, no dia 01 de março de 2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.647/09

Art. 1 – A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: 829 - 9

Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, resolve, após aprovação por unanimidade do colegiado em assembleia ordinária no dia 19/04/2023, tornar pública a contratação de animação e/ou recreação infantil a ser realizada em mobilização social no Dia 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – a fim de facilitar a aproximação e diálogo entre o estado e a população sobre a temática de violência e exploração sexual infantil.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2023.

Sr.^a Rita Márcia J. Pereira

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

“Dispõe sobre a aprovação da divulgação do Edital de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares por meio de carro de som na cidade”.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, no dia 01 de março de 2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.647/09

Art. 1 – A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, resolve, após aprovação por unanimidade do colegiado em assembleia ordinária no dia 19/04/2023, tornar pública aprovação da divulgação do Edital de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares por meio de carro de som na cidade.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de abril de 2023.

Sr.^a Rita Márcia J. Pereira

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

RESOLUÇÃO - SEMECCT Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE NORMAS DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a Constituição Federal;
- a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução Nº 42/2012 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que estabeleceu os critérios e procedimentos para descarte de livros didáticos;
- a necessidade de descartar livros didáticos do Programa Nacional de Livros Didáticos – PNLD;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatório na Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, o

desfazimento dos livros didáticos, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

Art. 2º - Até o último dia útil do mês de março de cada ano, a direção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverá proceder ao inventário para o desfazimento de livros didáticos doados pelo FNDE, que estejam sendo utilizados a 03 (três) anos ou mais, considerados inservíveis ou ociosos.

Art. 3º - Para os fins do disposto nesta Resolução, consideram-se:

I – Livros Didáticos Inservíveis: aqueles que estejam em péssimo estado de uso, devido à perda de suas características e que sejam de recuperação economicamente inviável;

II – Livros Didáticos Ociosos: aqueles que estejam em bom estado de uso, mas não se enquadram na proposta pedagógica da unidade escolar.

Art. 4º - Deverá ser preenchida uma listagem preliminar dos livros didáticos para desfazimento, contendo informações sobre a identificação, a data, o quantitativo e o estado de conservação dos livros, nos moldes do ANEXO II desta Resolução.

Parágrafo Único – A listagem preliminar deverá ser discutida em reunião com a Equipe Diretiva e de Assessoramento Pedagógico da Unidade Escolar, para avaliação dos livros indicados para o desfazimento.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer tornará pública a listagem dos livros didáticos selecionados para desfazimento de acordo com a decisão da Equipe Diretiva e de Assessoramento Pedagógico de cada Unidade Escolar.

Art. 6º - Após a aprovação e publicação da listagem final, a Unidade Escolar terá o prazo de 30 (trinta) dias para a destinação dos itens selecionados, obedecendo-se à seguinte ordem:

I – Doação aos alunos da própria escola;

II – Doação às instituições sem fins lucrativos, que prestem atendimento educacional;

III – Doação a cidadãos interessados;

IV – Doação a instituições habilitadas para descarte por meio de reciclagem, que contribua para a conservação do meio ambiente e que seja, preferencialmente, no Município de Arraial do Cabo.

§1º A doação destinada a instituições habilitadas para descarte deverá ser definida no último dia do prazo estabelecido, priorizando-se as outras possíveis destinações.

§2º Cabe a parte interessada se informar sobre a listagem e requerer junto à Unidade Escolar a doação dos livros.

§3º Os encargos com a retirada dos livros da Unidade Escolar deverão ser arcados pela parte interessada.

§4º Havendo mais de um interessado, caso a quantidade de material seja suficiente, poderá ser procedida a doação equitativa entre as partes, sem prejuízo de eventual realização de sorteio.

§5º Nas doações para pessoas físicas, não é necessária a emissão de recibo, bastando que a Unidade Escolar proceda a baixa do material doado.

§ 6º Nas doações para instituições, o material será doado mediante a emissão e assinatura de recibo.

Art. 7º - O material destinado à reciclagem, nos moldes do inciso IV do artigo 6º desta Resolução, deverá ser descaracterizado antes de sua doação.

§1º – Para os fins do disposto neste artigo, entende-se por descaracterização a retirada da capa, isto é, separando-se a capa e miolo do livro.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: 829 - 9

§2º - A descaracterização deverá ser realizada pelos servidores designados pela equipe diretiva e/ou pedagógica da Unidade Escolar.

Art. 8º - Toda a documentação gerada durante o processo de desfazimento dos livros didáticos deverá ser assinada pela Direção e pela Equipe Pedagógica e arquivados na Unidade Escolar.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2023.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 2.700/2023

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

EDITAL Nº 25/2023 PROGRAMA TEMPO DE APRENDER PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO – ANO LETIVO 2023

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer em conformidade com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação, que institui o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal, vem informar através do presente EDITAL as normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários.

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Arraial do Cabo localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, prorrogada até o dia 28/04 do corrente ano, e essa ação implicará o reconhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2. DO RESULTADO

2.1. O Resultado será divulgado em Diário Oficial no site da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo no dia **05/05/2023**.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2023

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula 56.963



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: 829 - 9

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE
DE ALFABETIZAÇÃO DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
Data de Nascimento: __/__/____ Sexo: () M () F
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____
CPF: _____ RG: _____
Telefones para contato: () _____ / () _____
FORMAÇÃO: () Estudante concluinte do Ensino Médio – Modalidade Normal
() Curso de Magistério em Nível Médio
() Estudante de graduação em Licenciatura
() Curso de Graduação em Licenciatura

ASSINALE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DISPONÍVEL:

TURNO SEGUNDA - FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA

Manhã/Tarde: Total de horas disponíveis: _____

Arraial do Cabo, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Abril de 2023 - Edição: 829 - 9

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2023
PROCESSO N° 090/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: BM CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ. 43.552.887/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO .
VALOR: R\$ 314.724,40 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93
FISCAL DO CONTRATO: JANAÍNA ELIAS CANELA FONSECA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2023.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021
PROCESSO N° 098/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: SOLIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ. 09.110.707/0001-25
OBJETO: LOCAÇÃO DE 3 CAMINHÕES CESTO .
VALOR: R\$ 468.409,38 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93
FISCAL DO CONTRATO: JANAÍNA ELIAS CANELA FONSECA
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2023.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente